


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPRE 5.2 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras I a P

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2272-6347 - E-mail: depre5.2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000581-89.2015.8.26.0500/03**
 Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**
 Assunto: **Apuração da Suficiência dos Depósitos**

Vistos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA efetuou depósitos na conta vinculada ao DEPRE em valores suficientes para pagamento dos precatórios devido até o Mapa Orçamentário de 2023, referente ao E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Tendo em vista a quitação dos precatórios devidos, com exceção do precatório nº 0258863-22.2020.8.26.0500, o qual possui reserva de valor no montante de R\$2309,45 atualizado em 31/01/2023, o MUNICÍPIO DE OLÍMPIA **passa a submeter-se ao Regime Ordinário de pagamento de precatórios, devendo observar o §5º do art. 100 da Constituição Federal.**

Manifeste-se o MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, quanto a devolução do saldo remanescente indicando banco, agência e número de conta, **ou se, alternativamente**, o saldo seja utilizado para pagamento dos próximos precatórios que vierem a ingressar.

Anoto que quando do pagamento do precatório nº 0258863-22.2020.8.26.0500, no caso de eventual diferença, o valor será objeto de cobrança.

Quanto à dívida com precatórios relativa aos demais E. Tribunais, por enquadrar-se no Regime Ordinário, o controle é feito pelos próprios Tribunais, sendo que os depósitos devem ser efetuados diretamente nos respectivos Tribunais.

Oficie-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para conhecimento e providências cabíveis.

Encaminhe-se cópia da informação nº 1303/2023 e desta decisão, ao DEPRE 6, DEPRE 2.1 e DEPRE 2.6, para o que couber.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

AFONSO FARO JR.

Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

